



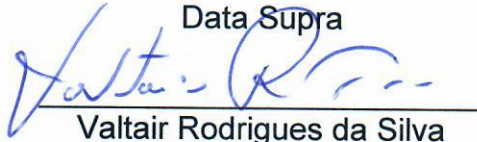
CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES ALVES

Of. n.º 249.265/18

D E S P A C H O: Apresentado e lido na Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2018. INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, foi discutido, votado e aprovado.

Data Supra


Valtair Rodrigues da Silva
(Presidente)

nº 345/18

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Sabará

Requeiro de Vossa Excelência, na forma regimental, e após ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Wander Borges, e à Secretaria Municipal de Educação o seguinte pedido: que seja verificada a possibilidade de realizar a instalação de alarme e sistemas de segurança nas escolas municipais, ou até mesmo voltar com os vigias noturnos para as mesmas.

Aguardo uma resposta no prazo máximo de 30 dias, conforme o Art. 38 da Subseção VII da Lei Orgânica do Município de Sabará.

JUSTIFICATIVA:

Em função do aumento do número de arrombamentos nas escolas municipais, é extremamente necessário que medidas preventivas sejam tomadas. A instalação desses dispositivos traz uma alta relação de benefício, e inibe os arrombamentos das escolas, e com a presença dos vigias é ainda mais eficaz.

Como exemplo cito a Escola Municipal Padre Geraldo de Souza, no bairro Roça Grande, que não conta com nenhum desses sistemas de segurança, e que vem registrando um grande número de invasões e arrombamentos na escola.

Outro exemplo é a Escola Municipal Vereador José Lopes, no bairro Fátima, que foi roubada nesse último fim de semana, levando aparelhos eletrônicos e materiais diversos já arrecadados para a festa junina da escola.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2018.


Vereador Guilherme Alves - PRB

DAFM/REQ-00022-18